

LEI MUNICIPAL Nº 002/93.

De 05 de janeiro de 1993.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAMPO NOVO para o Exercício de 1993".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO aprova e eu sanciono de pro-

mulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º- O Orçamento Fiscal do Município de Campo Novo, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, entidades e fundações, para o exercício financeiro de 1993, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$-32.784.800,00 (Trinta e dois bilhões, setecentos oitenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$-	17.825.000,	Cr\$-32.633.650.000,
Receita Patrimonial	Cr\$-	1.000.000,	
Transferências Correntes	Cr\$-	32.611.025.000,	
Outras Receitas Correntes	Cr\$-	3.800.000,	

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	Cr\$-	850.000,	151.150.000,
Transferências de Capital	Cr\$-	150.300.000,	
TOTAL			Cr\$-32.784.800.000,

Art. 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação do quadro de Detalhamento da Despesa, integrante desta Lei.

1 - POR ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

Cr\$- 3.230.000.000,

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito

Cr\$- 2.700.000.000,

03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Cr\$-14.106.200.000,

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação

Cr\$- 7.950.000.000,

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Cr\$- 4.788.600.000,

TOTAL

Cr\$-32.784.800.000,

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento de Despesas, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário. ~~Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 1993.~~


PAULO MADEIRA

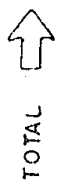
PREFEITO MUNICIPAL

CR\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			32.633.650.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	<u>14.500.000</u>	17.825.000	
1112.02.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana	<u>9.500.000</u>		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens - Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - IMLTBI -	8.500.000		
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	<u>1.000.000</u>		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	<u>5.000.000</u>		
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV -	4.000.000		
1120.00.00	TAXAS	<u>1.000.000</u>		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.325.000		
	01- Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento	<u>2.625.000</u>		
	02- Taxa de Licença p/Funcionamento em Horários Especiais	1.500.000		
	03- Taxa de Licença p/ Comércio Eventual/Ambulante	300.000		
		85.000		

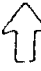
TOTAL



[Handwritten signature]

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMICA
1121.00.04	04- Taxa de Licença Execução Obras Particulares	500.000		
	05- Taxa de Licença para Publicidade	90.000		
	06- Taxa de Licença de Habite-se	30.000		
	07- Taxa de Alvará de Saúde	120.000		
	Taxas pela Prestação de Serviços	<u>700.000</u>		
1122.00.00	01- Taxa de Expediente	300.000		
	02- Taxa de Serviços Diversos	100.000		
	03- Taxa de Coleta de Lixo	300.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	<u>1.000.000</u>		
1390.00.01	Rendas das Aplicações no Mercado Financeiro	1.000.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.611.025.000	
1721.01.00	Participação na Receita da União	<u>27.536.025.000</u>		
1721.01.02	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	<u>27.432.775.000</u>		
1721.01.04	Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	3.000.000		
1721.01.05	Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	250.000		

TOTAL 



CR\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMI CA
1721.09.02	Outras Transferências da União	100.000.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	<u>5.075.000.000</u>		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	5.000.000.000		
1722.01.01	Cota Parte do I. C. M. S.	60.000.000		
1722.01.02	Cota Parte do I. P. V. A.	15.000.000		
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.800.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	300.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	<u>1.500.000</u>		
1990.01.00	Outras Receitas	<u>1.500.000</u>		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			151.150.000
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		850.000	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	500.000		
2220.00.00	Alienações de Bens Imóveis	350.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2421.00.00	transferências da União		150.300.000	

TOTAL




[Handwritten signature]

ADENDO III A PORTA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4320/64

CR\$ 1,00

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA E CONÔMI CA
2421.01.00	Participação na Receita da União	100.000.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	300.000		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	50.000.000		

TOTAL 

32.784.800.000



QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	LEI Nº 51 - de 27 de novembro de 1984
1112.02.00	Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	PORTARIA Nº 37 - de 02 de agosto de 1989
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens - Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-	ART. 158 - II - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.00.00	Imposto sobre a produção e a Circulação	ART. 156 - II - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	ART. 156 - IV - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	ART. 156 -III - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1120.00.00	TAXAS	LEI nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
	01 - Taxa de Licença p/Localização/Funcinamento	
	02 - Taxa Licença p/Funcionamento Horários Especiais	
	03 - Taxa Licença p/Comércio Eventual/Ambulante	
	04 - Taxa Licença p/Execução de Obras Particulares	
	05 - Taxa Licença para Publicidade	
	06 - Taxa de Licença de Habite-se	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1121.00.07	07 - Taxa de Alvará de Saúde	LEI Nº 360 - DE 21 DE JUNHO DE 1990
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVENBRO DE 1984
	01 - Taxa de Expediente	
	02 - Taxa de Serviços Diversos	
	03 - Taxa de Coleta de Lixo	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	LEI Nº 51 - DE 27 DE NOVENBRO DE 1984
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1700.00.00	01 - Rendas Aplicações no Mercado Financeiro	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1721.01.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.01.02	Participação na Receita da União	
1721.01.04	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	
	Imposto s/Rendas e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	
1721.01.05	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	
1721.09.02	Outras Transferências da União	
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota Parte do I. C. M. S.	
1722.01.02	Cota Parte do I. P. V. A.	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1909.09.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	LEI nº 51 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984
1913.09.00	Multas e Juros de Mora	
1920.00.00	Indenização e Restituição	
1990.00.00	Receitas Diversas	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
1990.01.00	Outras Receitas	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	PORTARIA Nº 37 - DE 02 DE AGOSTO DE 1989
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	
2220.00.00	Alienações de Bens Imóveis	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.09.00	Outras Transferências da União	
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

CI

QDD

EXERCÍCIO
1993

UNIDADE 01.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0101

CODIGO
01.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZACIONAL	VALOR	
			DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.010212.01	3.1.1.1.1.	1.350.000.000	3.230.000.000
		3.1.1.1.3.	103.000.000	
		3.1.1.2.0.	130.000.000	
		3.1.1.3.1.	30.000.000	
		3.1.1.3.2.	50.000.000	
		4.1.1.1.0.	850.000.000	
	4.1.1.2.0.	717.000.000		

TOTAL

3.230.000.000

3 3

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO QDD
 EXERCÍCIO 1993

UNIDADE 02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO 02.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	TOTAL DA APLICAÇÃO
	PROJETO OU ATIVIDADE	ORÇAMENTARIA		
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL / GABINETE	03070202.02	3.1.1.1.	300.000.000	1.920.000.000
		3.1.1.3.	40.000.000	
		3.1.2.0.	200.000.000	
		3.1.3.1.	60.000.000	
		3.1.3.2.	220.000.000	
		4.1.1.0.	300.000.000	
		4.1.2.0.	800.000.000	
ASSESSORIA JURÍDICA A ADMINISTRAÇÃO	03070202.03	3.1.2.0.	60.000.000	200.000.000
		3.1.3.2.	80.000.000	
		4.1.2.0.	60.000.000	

TOTAL

3
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO EXERCÍCIO 1993

UNIDADE 02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO 02.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTARIA		VALOR	
		PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
SUBVENÇÕES A ENTIDADES FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	03070312.004	3.2.3.1.		100.000.000	100.000.000
				80.000.000	
				100.000.000	
	03070232.05		4.1.2.0.	300.000.000	480.000.000

TOTAL 2.700.000.000

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 03-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXERCÍCIO
1993

UNIDADE

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO
03.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZACIONAL	VALOR		C/F
			DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO	
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03070212.06	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA		
			3.1.1.1.	4.300.000.000	
			3.1.1.3.	346.000.000	
			3.1.2.0.	215.000.000	
			3.1.3.1.	60.000.000	
			3.1.3.2.	65.200.000	
			4.1.2.0.	500.000.000	
			4.1.9.2.	80.000.000	5.566.200.000
			15844922.07	3.2.8.0.	100.000.000

TOTAL

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

QDD
EXERCÍCIO
1993

UNIDADE 03.02 DIVISÃO DE OBRAS

CÓDIGO
03.02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR Cr\$
	PROJETO OU ATIVIDADE	ORGANIZATÓRIA NATUREZA DA DESPESA	
FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO	03070212.08	3.1.2.0.	TOTAL DA APLICAÇÃO 50.000.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RE- FORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	03070251.01	3.1.3.1.	40.000.000
		3.1.3.2.	70.000.000
ABERTURAS E CONSERVAÇÕES E DE ESTRADAS VICINAIS	03165341.02	4.1.2.0.	100.000.000
		4.1.1.0.	900.000.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS	03165751.03	4.1.2.0.	900.000.000
		3.1.2.0.	800.000.000
		3.1.3.2.	400.000.000
		4.1.1.0.	1.120.000.000
		4.1.2.0.	800.000.000
		4.1.2.0.	300.000.000
		4.1.1.0.	700.000.000
		4.1.2.0.	700.000.000
			270.000.000
			1.800.000.000
			2.320.000.000
			2.500.000.000

TOTAL

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO

03-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

Q D D

EXERCÍCIO
1993

UNIDADE

03.03- DIVISÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO

03.03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTARIA	VALOR		C/F\$
			DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO	
DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA	PROJETO OU ATIVIDADE 03070212.09.	3.1.2.0.	60.000.000		
		3.1.3.1.	40.000.000		
		3.1.3.2.	70.000.000		
		4.1.2.0.	100.000.000	270.000.000	
		3.1.2.0.	300.000.000		
	03040961.04.	3.1.3.1.	60.000.000		
		3.1.3.2.	180.000.000		
		4.1.2.0.	740.000.000	1.280.000.000	

TOTAL

14.106.200.000

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO 04-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

QDD
EXERCÍCIO
1993

UNIDADE

04.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO
04.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTARIA		VALOR	CF\$
		PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA		
MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO	08070212.010		3.1.1.1.	3.455.000.000	
			3.1.1.3.	350.000.000	
			3.1.2.0.	800.000.000	
			3.1.3.1.	20.000.000	
			3.1.3.2.	40.000.000	
			4.1.2.0.	500.000.000	5.165.000.000
DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE EDUCAÇÃO	08070251.05		4.1.1.0.	2.700.000.000	
			4.1.2.0.	95.000.000	2.795.000.000

TOTAL

7.960.000.000

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Q D D

EXERCÍCIO
1993

UNIDADE

05.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO

05.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTARIA		VALOR	
		PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	13070212.011	3.1.1.1.1.		1.700.000.000	
		3.1.1.1.3.		240.000.000	
		3.1.2.0.		100.000.000	
		3.1.3.1.		60.000.000	
		3.1.3.2.		100.000.000	
		4.1.2.0.		240.000.000	2.440.000.000

TOTAL

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Q D D
EXERCÍCIO
1993

UNIDADE 05.02- DIVISÃO DE SAÚDE

CÓDIGO
05.02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZATÓRIA	VALOR	
			DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS -	13070212.012	3.1.1.1.1.	250.000.000	1.275.000.000
		3.1.1.1.3.	45.000.000	
		3.1.2.0.0.	200.000.000	
		4.1.1.0.0.	400.000.000	
		4.1.2.0.0.	380.000.000	

TOTAL

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Q D D

EXERCÍCIO
1993

UNIDADE

05.03.- DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO

05.03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZATÓRIA		VALOR	Cr\$
		PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA		
IMPLANTACÃO E DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL -	13074862.013	3.1.1.1.1.		175.000.000	
		3.1.1.1.3.		20.600.000	
		3.1.2.0.		278.000.000	
		4.1.1.0.		300.000.000	
		4.1.2.0.		300.000.000	1.073.600.000

TOTAL

4.788.600.000